

RESOLUÇÃO SESA Nº 370/2012

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8764, de 27/07/12)

Designa os representantes para o Grupo Técnico instituído pela Resolução SESA nº 205/2012, de 30 de março de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os representantes a seguir listados, para comporem a Grupo Técnico com objetivo de elaborar análise situacional da gestão da saúde do Município de Pato Branco, instituído pela Resolução SESA nº 205/2012, de 30 de março de 2012.

Secretaria de Estado da Saúde - SESA

- Cássio Weidner Pontoni Superintendência de Gestão de Sistemas de Saúde
- Suzana Dóris Serigatti de Ross 7ª Regional de Saúde de Pato Branco

Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco

Edna Cristina Martins

Conselho Municipal de Saúde de Pato Branco

Assis Francisco Anhaia

Parágrafo Único – Considerando não ter havido indicação de representante do Ministério da Saúde, o mesmo será incorporado ao Grupo, quando ocorrer.

- Art. 2º A coordenação dos trabalhos ficará sob a responsabilidade dos representantes da Secretaria de Estado da Saúde – SESA.
- **Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de julho de 2012.

Michele Caputo Neto Secretário de Estado da Saúde

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial